



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAI/BA – Fone 77 3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 168, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a exoneração de coordenadora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 1º da Lei nº 319 de 14 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª LILIAN TÂNIA SANTOS BORGES**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 09.859.220-36 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 037.427.755-96, que exerce o Cargo de Coordenadora da Escola Municipal Joana Maria vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 06 de dezembro de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal